



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

REQUERIMENTO Nº 02/2019.

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
Em, 02/02/2019	

Cedro de São João/SE, 22 de fevereiro de 2019.

Marlison Santos Vieira
Presidente
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, Requerimento, solicitando ao Senhor Secretário Municipal de Infra Estrutura, que seja providenciado local apropriado para colocação das bancas utilizadas pelos feirantes, visto ser impróprio o local em que as mesmas se encontram.

Justificativa em plenário.

Maria Zizi Andrade dos Santos
MARIA ZIZI ANDRADE DOS SANTOS

Vereadora - MDB